



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 310/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N° 310/2021, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A ASSISTÊNCIA SOCIAL /  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE IGARAPÉ-AÇU / PA E A  
EMPRESA MARCELO MACEDO DA  
COSTA 67373038204 - ME.**

Pelo presente instrumento de contrato, **O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.448.197/0001-01, com sede à Tv. Benjamin Constant, n° 3495, Bairro Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé – Açú/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra **MARIA DE NAZARÉ SOUSA LOPES**, brasileira, portadora do RG n° 4360789 PC/PA, inscrita no CPF sob o n° 047.914.792-20, domiciliada na cidade de Igarapé-Açú/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **MARCELO MACEDO DA COSTA 67373038204 - ME**, com sede na Tv. Angulação, 1141 – Três Pontes – Igarapé-Açú - PA, CEP: 68725-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 11.522.449/0001-36, representada neste ato por **MARCELO MACEDO DA COSTA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 3863242 – PC/PA e CPF n°. 673.730.382-04, residente e domiciliado na cidade de Igarapé-Açú/PA; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo de contrato sujeitando-se as normas preconizadas na Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na licitação de **Pregão Eletrônico SRP n° 041/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**1.1.** - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no **Art. 57, II, § 2º da Lei Federal n° 8.666/93**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1** - O presente termo aditivo tem por objeto, o aditamento da **CLÁUSULA VII - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, do **Contrato n° 310/2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

3.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vencimento para mais 12 (doze) meses, a contar da data de 22 de dezembro de 2022 e termino em 22 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS**

5.1 - O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

**CLÁUSULA SEXTA –DA PUBLICAÇÃO**

6.1 - O presente termo aditivo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

7.1 - A vigência deste termo aditivo iniciará em 22 de dezembro de 2022 extinguindo-se em 22 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Igarapé-Açu /PA, 09 de dezembro de 2022.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**MARIA DE NAZARÉ SOUSA LOPES**  
**CONTRATANTE**

---

**MARCELO MACEDO DA COSTA 67373038204 - ME**  
**CNPJ Nº 11.522.449/0001-36**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_  
RG:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
RG:  
CPF: